

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N º , DE 2008  
(Do Sr. RICARDO TRIPOLI )

Solicita que sejam convidados o Presidente do Consórcio Energia Sustentável, Victor-Frank Paranhos, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Sr. Jerson Kelman, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, Sr. José Machado, o Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco, um representante do Ministério Público Federal, um representante do Greenpeace e um representante do WWF-Brasil para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de pronunciarem-se sobre a alteração do projeto vencedor da licitação do AHE Jirau, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário da Comissão em referência, sejam convidados o Presidente do Consórcio Energia Sustentável, Victor-Frank Paranhos, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Sr. Jerson Kelman, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, Sr. José Machado, o Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco e um representante do Ministério Público Federal, para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de pronunciarem-se sobre a alteração do projeto vencedor da licitação do AHE Jirau, no Estado de Rondônia, notadamente quanto ao local da implantação da barragem, distante 9,2 Km do ponto definido no projeto original.

### JUSTIFICAÇÃO

O Consórcio Energia Sustentável, liderado pela multinacional Suez Energy e com a participação da Eletrosul, Chesf e Camargo Corrêa, venceu o leilão do Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau, o segundo do rio Madeira, com um lance de R\$ 71,40 o Mw/h, significando um deságio de 21% em relação ao teto estipulado pelo edital elaborado pela ANEEL que era de R\$ 91,00.

Em seguida, e menos de um mês após ser declarado vencedor do certame, o Consórcio Energia Sustentável causou surpresa aos meios especializados, com a declaração de que apresentaria um novo projeto deslocando o eixo da barragem – e consequentemente todo o complexo, para 9,2 Km a jusante do ponto anterior, com a finalidade de reduzir custos de escavação e derrocamento, mas sem atentar, ao que consta, que tal iniciativa traria diferentes impactos

ambientais e sociais, além de consequências técnicas diversas advindas da mencionada mudança, e de dúvidas quanto ao seu amparo legal.

Desta forma, é mister que esta Casa Legislativa, representada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tenha conhecimento, em detalhe, das ações levadas a efeito pelas entidades convidadas de forma a evitar prejuízos crescentes ao meio ambiente e a população em geral, bem como à credibilidade dos leilões de energia e do próprio marco regulatório do setor elétrico.

Sala das Comissões, de junho de 2008.

**Deputado RICARDO TRIPOLI  
PSDB/SP**